

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 78.484, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 29, da QUADRA Nº 1-A, situado à Avenida Francisco Bibiano, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 30; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 31; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 27. **PROPRIETÁRIO**: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-78.484: Goiânia, 01 de Agosto de 2006. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 30vº/31vº, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU ao Sr. **DOGEVAL BATISTA SILVA**, brasileiro, feirante, portador da CI nº 379.894-SSP/GO e inscrito no CPF nº 166.630.201-53, casado com **DIVINA JORGE DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial.

Av-2-78.484: Goiânia, 01 de Agosto de 2006. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial.

R-3-78.484: Goiânia, 01 de Agosto de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08.03.1996, no Lº nº 751, às fls. nº 79/79, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, ela portadora da CI nº 470.704-SSP/GO e CPF nº 247.191.371-72, **VENDERAM** ao Sr. **CÉLIO NOLETO ALVES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da CI RG nº 1.600.886-SSP/GO e CPF nº 433.939.341-04, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 3.600,00. A Oficial.

R-4-78.484: Goiânia, 01 de Agosto de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01.11.2001, no Lº nº 1021, às fls. nº 147/148, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, o proprietário constante e qualificado no R-3, supra, **VENDEU** ao Sr. **ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI.RG nº 447.673-3668622-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 135.645.441-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LAILA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel

objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 4.600,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de maio de 2011.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

Ofício nº 80/10-PGM/GO.



0297B017410

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO